

## AVISO

### Emitido pela Delegada de Saúde

Tendo em conta a atual situação epidemiológica e as especificidades da sua incidência geográfica, assume-se de relevante importância investir na prevenção da infeção por SARS-CoV2 através da implementação de medidas mais restritas às que têm vindo a ser encetadas, sem prejuízo do seu integral cumprimento.

Neste seguimento, **recomenda-se, tanto quanto possível, o uso de máscara por todas as crianças em idade escolar (fundamentalmente 1º ciclo), com idade inferior a 10 anos, enquanto se encontram em espaços fechados.** São exceção as crianças com limitações clínicas ao uso da máscara.

Sempre que possível deverá dar-se primazia à permanência e atividades ao ar livre ainda que por períodos fracionados.

Paralelamente, tendo em conta a diversidade das condições das instalações onde decorrem as aulas e atividades destes grupos etários - **ventilação e climatização** - determinam-se desde já algumas regras de bom funcionamento:

- Sempre que haja a possibilidade de recorrer a ventilação natural das salas de aula e de atividades, abrir ou entreabrir janelas ou portas (caso não seja possível abrir janelas). A área de janelas e portas a abrir deve evitar arrefecimentos bruscos e correntes de ar que sejam incómodas para os utilizadores do espaço servindo apenas para aumento do caudal de recirculação de ar.
- Caso haja recurso a ventilação exclusivamente mecânica (AVAC, Ar condicionado), garantir que as condutas de entrada e saída de ar estão em boas condições de higiene e que a manutenção feita por técnicos especializados está atualizada (comprovada através de documentação). O ar condicionado não deve ser ligado em modo de recirculação.

#### Sobre os ATL's:

- As crianças e funcionários devem ser organizados em salas fixas (a cada funcionário deve corresponder apenas um grupo e de preferência o mesmo existente em sala de aula) e os espaços definidos em função deste seccionamento de forma a evitar o contato entre pessoas de grupos diferentes;
- A cada grupo deve ser atribuído, na medida de possível, uma zona de prolongamento;

- Definir horários de entrada e saída desfasados, sempre que possível, para evitar o cruzamento de pessoas que não sejam do mesmo grupo;
- Definir circuitos de entrada e saída das salas e espaços de atividades para cada grupo;
- À chegada e saída do prolongamento, as crianças devem ser entregues/recebidas individualmente pelo encarregado de educação, ou pessoa por ele designada, à porta do estabelecimento, evitando sempre que possível, a circulação dos mesmos dentro do estabelecimento.

**No seguimento desta informação transmitida pela Delegada de Saúde, o Agrupamento de Escolas de Ílhavo esclarece que sempre foram estas as orientações seguidas.**

Ílhavo, 12 de novembro de 2020

A Diretora do Agrupamento de Escolas de Ílhavo

---

*(Professora Maria da Conceição Canhoto)*